



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



## TERMO DE ABERTURA

Yasmim Helen Ramos Reis, Assessoria/Assistência Geral da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o presente termo, fica aberto o Processo Administrativo nº 006/2023, que tem por objetivo dar a baixa no Bem inservível inscrito no inventário físico dos bens patrimoniais sob a guarda e responsabilidade deste Poder Legislativo Municipal, classificando-o como ruim. O Processo será instituído com a juntada de todos os documentos necessários, devidamente numerados/rubricados em ordem crescente.  
Sala das sessões, em 05 de Abril de 2023.

*Yasmim Helen Ramos Reis*  
Yasmim Helen Ramos Reis  
Assessoria/Assistência Geral CMCP





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023**

**Comissão Patrimonial - Portaria nº 165/2021**

**Assunto:** Análise de bem patrimonial pertencente à Câmara Municipal

**Objetivo:** Dar baixa no bem patrimonial nº 0085.

**Bem:** Estabilizador Eletrônico de Tensão - aparelho tipo nobreak com bateria interna, 600 VA, com três tomadas, no valor atual de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

**RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO**

Sr. Presidente,

Atendendo ao que determina a Portaria nº 165/2021, esta Comissão Especial de Avaliação se reúne na presente data, às 13 horas, na Secretaria da Sede Legislativa para análise dos documentos relativos ao estabilizador eletrônico adquirido em 08/06/2001 pelo valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), registrado no Inventário Geral de Bens Móveis sob nº 0085.


A necessidade de se proceder à baixa patrimonial do bem em questão dá-se em razão de o mesmo ter atingido seu valor residual, isto é: valor restante do patrimônio após a sua depreciação completa. O bem atingiu o final de sua vida útil, apesar de ainda funcionar. Para um melhor desempenho necessitaria trocar a bateria interna, que, devido ao alto custo, torna economicamente inviável tal substituição, posto que sua vida útil não seria prorrogada, limitando-se à duração da bateria.

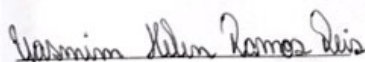
**CONCLUSÃO:**

Diante do exposto essa Comissão concluiu, após analisar toda a documentação e tecer as considerações devidas, que o bem acima declinado não atende às necessidades da Câmara Municipal, devendo o responsável pela Contabilidade realizar a baixa nos registros desta Casa Legislativa.

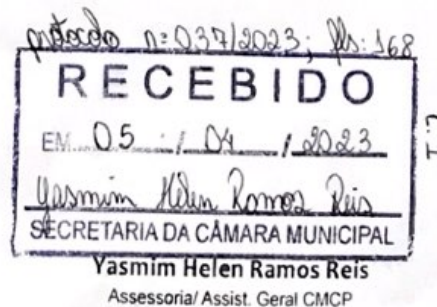
Determina, em conformidade com a Legislação vigente, a baixa do Estabilizador Eletrônico de Tensão, aparelho tipo nobreak com bateria interna, 600 VA, com três tomadas, número de registro patrimonial 0085, sendo este posteriormente entregue ao Chefe do Executivo para as providências que entender cabíveis, por não atender mais às necessidades da Câmara Municipal de Conceição das Pedras.

Câmara Municipal, em 05 de abril de 2023.

  
Solange Silva

  
Yasmim Helen Ramos Reis

  
Rosângela Silva Santos





Câmara Municipal de Conceição das Pedras  
Estado de Minas Gerais  
Patrimônio Movei

Página: 0000



Período de 01/01/1900 a 05/04/2023

Secretaria	01 - Legislativo		
Departamento	01.01 - Câmara Municipal		
Seção	01.01.01 - Câmara Municipal		
Patrimônio	00000085 - Estabilizador Eletrônico de Tensão, Nobreak com bateria interna 600 VA		
Item de Material	00000052	Marca ..: SMS	Modelo.: Manager II L
Fornecedor	W.M. INFORMÁTICA LTDA. - EPP		
Data Aquisição	08/06/2001	Valor Histórico ...:	250,00 Valor Real .....: 25,00
Tipo de Aquisição	01 - Compra	Documento	Empenho
Situação	04 - Ruim	Número...: 457	Número...: 00044
		Compl. ....: F 0085 INVENTÁRIO 2010	Ano .....: 2001
Total Seção	Quantidade .....	1	Valor .....: 25,00
Total Departamento	Quantidade .....	1	Valor .....: 25,00
Total Secretaria	Quantidade .....	1	Valor .....: 25,00
Total Geral de Patrimônios	Quantidade .....	1	Valor .....: 25,00

CÂMARA MUNICIPAL  
CONC. DAS PEDRAS  
05  
Klein  
Org  
Pia



**ATENÇÃO:**

NÃO LIGAR AO NOBREAK EQUIPAMENTOS OU APARELHOS COM MOTOR "AC" DO TIPO: VENTILADORES, MICROONDAS, FURADERAS, REFRIGERADORES, ACONDICIONADORES DE PORTAS DE GARAGEM, ETC.

**PRECAUÇÕES**

- DESLIGUE O NOBREAK NO FINAL DO EXPEDIENTE
- PARA MANTER A BATERIA SEMPRE CARREGADA NÃO DESCONECTE O CABO DE FORÇA DA TOMADA
- NÃO LIGUE QUALQUER TIPO DE ESTABILIZADORA NA SAÍDA DO NOBREAK

MAET400301



10/11/2011  
CÂMARA MUNICIPAL  
CONC. DAS PEDRAS

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**CONC. DAS PEDRAS**  
Nº 0085



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000  
Telefax: (0xx35) 3664-1258



**PORTARIA Nº 165/2021**

“Nomeia os membros da Comissão de Controle Patrimonial do Legislativo”

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução 246 de 2016, de 06 de junho de 2012;

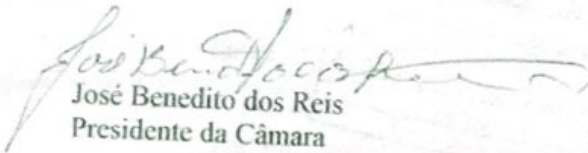
RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os integrantes da comissão de Controle Patrimonial da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG; composta com os seguintes servidores:

- I - Solange Silva
- II - Yasmim Helen Ramos Reis
- III - Rosângela Silva Santos

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de janeiro de 2021.

  
José Benedito dos Reis  
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos e Site Oficial  
da Câmara Municipal de Conceição das  
Pedras/MG, em 21/01/2021.  
Responsável pela publicação:

  
Yasmim Helen Ramos Reis  
Assessoria e Assistência Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal, nomeada pela portaria nº 163/2021, cuida-se de analisar e manifestar sobre o relatório protocolado pela Comissão Patrimonial da Câmara Municipal que tem por objetivo a baixa e destinação do bem inscrito na ficha 085, sendo 01 Estabilizador Eletrônico de Tensão, Aparelho Nobreak com bateria interna 600VA, com 03 tomadas, onde a Comissão classifica-o como ruim,, declarando-o como inservível para este Poder Legislativo.

Como é de conhecimento de todos, é poder discricionário da Presidência desta Câmara avaliar seus bens patrimoniais, julgando-os como inservíveis para seu uso, para que possa promover a destinação ao Poder Executivo Municipal que se encarregará das providências necessárias do final que receberá os bens enviados. Para tanto, vale ressaltar que os bens públicos integrantes do patrimônio da Câmara de vereadores são na verdade do próprio município que compõe o Patrimônio Público. Entretanto, a Câmara fica responsável pela sua guarda, conservação e utilização dentro do âmbito da Administração.

O Bem a ser devolvido para a Prefeitura de Conceição das Pedras trata-se de Bem inservível que não mais atende as necessidades dessa Câmara Municipal. Chega um momento em que a administração precisa desfazer dos seus bens patrimoniais, e para tanto, a lei autoriza tal procedimento.

Deste modo, encaminho este expediente a V.Exª. para que possa ter conhecimento dos fatos e cumprir as exigências legais pertinentes.

Por fim, sugerimos que o Bem objeto desta avaliação, enquadrado como inservível para o uso deste Poder Legislativo, seja devolvido a Prefeitura deste Município, transferindo-lhe a responsabilidade da guarda e destinação final do Bem mencionado acima, mediante Termo de entrega, devidamente assinado pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito Municipal para os devidos fins de direito.

Sala das sessões, aos 10 de abril 2023.

Emília Carvalho de Freitas  
Presidente da Comissão

Luciana Lopes Cirino  
Membro

Yasmim Helen Ramos Reis  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006//2023**

**COMISSÃO CONTROLE PATRIMONIAL DO LEGISLATIVO – PORTARIA Nº 165/2021**

**OBJETIVO:** Dar destinação e consequente baixa no bem patrimonial

**BENS:** A) Estabilizador Eletrônico de Tensão, Aparelho Nobreak com bateria interna 600VA, com 03 tomadas: Número do Patrimônio 085, valor de aquisição: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); Valor da Avaliação: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, no uso de suas atribuições legais, após análise do Processo Administrativo nº 006/2023, que objetiva promover a baixa e a destinação do bem patrimonial da Câmara Municipal, de posse do parecer da Comissão de Controle Patrimonial do Legislativo, instituída pela Portaria nº 165/2021, conclui pela procedência da desincorporação do patrimônio móvel relacionado acima, devendo o setor responsável incumbir-se da destinação legal, determinando que seja editada uma portaria para baixa nos registro desta instituição e que o mesmo seja devolvido ao Executivo para as providências que entender cabíveis.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Câmara Municipal, aos 11 de abril de 2023.

Amarildo Luiz de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e site oficial  
www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br  
Gersoni Alves Gomes, 11/04/2023  
Secretário de Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000  
Telefax: (0xx35) 3664-1258



**PORTARIA Nº 197/2023:** “Dispõe sobre Baixa e destinação de Bem Móvel da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** que o controle de materiais permanentes é efetuado pelo Setor de Patrimônio;

**Considerando** que este Poder Legislativo nomeou através da Portaria nº 165/2021, a Comissão de Controle Patrimonial para as atribuições relatadas na Resolução 246 de 2016, de 06 de junho de 2012;

**Considerando** o relatório apresentado pela Comissão de Controle Patrimonial de bens Permanentes, que motivou o Procedimento Administrativo nº 006/2023, expede a seguinte portaria:

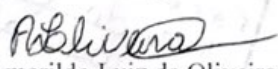
**Art. 1º** - Fica autorizada a baixa no sistema informatizado desta instituição, promovendo os devidos ajustes contábeis no balanço patrimonial do Bem registrado sob o número 0085 referente a 01 Estabilizador Eletrônico de Tensão - aparelho tipo nobreak com bateria interna, 600 VA, com três tomadas, Valor no inventário atual de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

**Art. 2º** - O Bem supramencionado deverá ser devolvido ao Poder Executivo para destinação que entender necessária.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2023.

  
Amarildo Luiz de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e site oficial  
[www.conceicaoaspedras.cam.mg.gov.br](http://www.conceicaoaspedras.cam.mg.gov.br)  
Yasmim Helen Ramos Reis, 14/04/2023  
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis  
Assessoria/ Assist. Geral CMCP





**Câmara Municipal de Conceição das Pedras**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Baixa Patrimonial Móvel**



Página: 00001

Período de 01/01/1900 a 17/04/2023

Secretaria ..... 01 - Legislativo  
 Departamento ..... 01.01 - Câmara Municipal  
 Seção ..... 01.01.01 - Câmara Municipal  
 Patrimônio ..... **0000085 - Estabilizador Eletrônico de Tensão, Nobreak com bateria interna 600 VA, Marca: SMS, Modelo: Manager II**  
**L**  
 Item de Material .....: 00000052  
 Fornecedor .....: W.M. INFORMÁTICA LTDA. - EPP  
 Data Aquisição .....: 08/06/2001  
 Tipo de Aquisição .....: 01 - Compra  
 Situação .....: 04 - Ruim  
 Valor Histórico .....: 250,00  
 Valor Real .....: 25,00  
 Valor Alienado .....: R\$ 25,00 ( Vinte e Cinco Reais )

Data da Baixa .....: 17/04/2023  
 Motivo .....: 01 - Totalmente Depreciado/Exaurido  
 Histórico ...: Encontra-se totalmente depreciado. Requer troca de bateria interna, mas o custo é mais alto do que seu valor atual. O bem não atende mais à necessidade do Legislativo, apesar de ainda estar funcionando

Total Baixado Seção	Quantidade .....: 1	Valor .....: 25,00
Total Baixado Departamento	Quantidade .....: 1	Valor .....: 25,00
Total Baixado Secretaria	Quantidade .....: 1	Valor .....: 25,00

*[Faint signature and stamp area]*  
 Luciana Lopes Cirino  
 Agência Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Conceição das Pedras, em 24 de abril de 2023.

Ofício nº: 021/2023

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras.

Ao: Exmo. Benedito Carlos Pereira – Prefeito Municipal

Endereço: Praça Francisco Rodrigues dos Santos, nº 22

Assunto: Remessa (faz)

Prezado Senhor.

Informamos a Vossa Excelência que a Câmara Municipal, através do Procedimento Administrativo nº 006/2023, autoriza o Sr. Presidente do Poder Legislativo a proceder a entrega ao Poder Executivo Municipal do Bem Móvel da Câmara.

Assim, anexo a este documento o Termo de Entrega e a relação detalhada do referido bem.

Amarildo Luiz de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

Recebi em  
26/04/2023

Katiely Aline da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



**TERMO DE ENTREGA**

A Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, neste ato representada pelo Presidente Sr. Amarildo Luiz de Oliveira, efetua a entrega do bem móvel integrante do cadastro patrimonial da Câmara, e que consta de relação anexa ao presente documento "Termo de Entrega", sendo assinado pelos mesmos signatários deste termo. Do que, ao aderir ao presente, o Poder Executivo Municipal atesta o recebimento do bem relacionado.

E, por estarem de acordo, firmam este documento em duas (02) vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Conceição das Pedras, aos 24 de abril de 2023.

Benedito Carlos Pereira  
Prefeito Municipal

Amarildo Luiz de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

Testemunhas:

Adalberto Lopes Lima CPF: 803 783 586 - 34

Regiane Myele da Silva CPF: 123.685.906 - 50



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



RELAÇÃO DO BEM A SER RESTITUÍDO AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

A) Estabilizador Eletrônico de Tensão, Aparelho Nobreak com bateria interna 600VA, com 03 tomadas: Número do Patrimônio 085, valor de aquisição: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); Valor da Avaliação: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Benedito Carlos Pereira  
Prefeito Municipal

Amarildo Luiz de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



---

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), eu, Luciana Lopes Cirino, Agente Administrativo da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, faço o encerramento do Processo Administrativo nº 006/2023, tendo todas as suas folhas devidamente numeradas e rubricadas de 01/14. Para constar, lavrei este Termo para cumprimento das exigências legais pertinentes.

Sala das sessões, em 26 de abril de 2023.

Luciana Lopes Cirino  
Agente Administrativo